

DECRETO Nº 000191/19 de 18 de Julho de 2019

Abre crédito adicional -suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0191/2019
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 18/07/19

Responsáveis bu

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00	-	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS			2.300,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2019



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal